DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Ratificação

RETIFICAÇÃO
Carta Convite n°. 002/2018
Processo n°. 003/2018
Contrato n°. 005/2018

Retifico que revendo os autos do processo em questão, referente à Carta Convite n°. 002/2018, constata-se um erro na descrição do objeto contratado, onde se lê:

1 – Objeto

O objeto da presente licitação visa a Contratação de empresa para a Realização do JabaFolia 2018 no município de Jaborandi/SP, conforme descrição abaixo:

1. O objeto do presente contrato visa a contratação de:

- Sonorização com 02 potencias 1000w, 02 potencias 500w, 2 potencias 3000w, 02 Dj e Equipamento com 02 CDJs, Mesa de Som com 32 canais, com 16 caixas de som, sendo 8 de grave com 2 falantes de 700w e 8 de médio/agudo com 2 falantes de 400w, Drive de corneta de 250w, 01 Tendas de 5x5 mts, equipe de apoio com 30 (Trinta) membros incluindo ronda motorizada com 02 (Duas) motocicletas, 10 (Dez) banheiros químicos com limpeza diária e serviço de plantão de eletricista, para a realização do JabaFolia 2018 nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2018, nos horários (noite) das 23:00 as 06:00 horas e nos dias 12 e 14 “Matine” nos horários (tarde) das 15:00 as 19:00 horas,

LEIA-SE:

1 – Objeto

O objeto da presente licitação visa a Contratação de empresa para a Realização do JabaFolia 2018 no município de Jaborandi/SP, conforme descrição abaixo:

1. O objeto do presente contrato visa a contratação de:

- Sonorização com 02 potencias 1000w, 02 potencias 500w, 2 potencias 3000w, 02 Dj e Equipamento com 02 CDJs, Mesa de Som com 32 canais, com 16 caixas de som, sendo 8 de grave com 2 falantes de 700w e 8 de médio/agudo com 2 falantes de 400w, Drive de corneta de 250w, 01 Tendas de 5x5 mts, equipe de apoio com 30 (Trinta) membros incluindo ronda motorizada com 02 (Duas) motocicletas, 10 (Dez) banheiros químicos com limpeza diária e serviço de plantão de eletricista, para a realização do JabaFolia 2018 nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2018, nos horários (noite) das 23:00 as 06:00 horas e nos dias 11 e 13 “Matine” nos horários (tarde) das 15:00 as 19:00 horas,

Por ser verdade, firmo o presente.

Jaborandi, 19 de Fevereiro de 2018.

_____

Fernando Henrique Sales

Chefe do Depto. de Licitações

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 004/2017 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A FIRMA EDITORA SOL SOFT’S E LIVROS LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS ANTÔNIO DANIEL, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma: EDITORA SOL SOFT’S E LIVROS LTDA., com sede à Rua: Borges de Figueiredo, nº. 932, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 58.560.012/00001-50, e neste ato representada pela Sra. Sandra Rejane Gomes Miessa, residente e domiciliada na Alameda Franca, nº. 910, Jardim Paulista, em São Paulo, capital, portadora do documento R.G. nº. 13.793.008 e CPF nº. 054.377.798-79 daqui por diante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DAS PARTES

1.1 DA CONTRATADA

Inserção de Avaliação Externa bimestral para os alunos do ensino Fundamental I e II com o objetivo de fornecer subsídios para a tomada de decisões destinadas a melhorias no sistema de ensino e nas escolas, além de permitir o acompanhamento do desenvolvimento da rede, mediante a análise e comparação dos resultados. Com os resultados das avaliações é possível construir indicadores, bem como a distribuição do percentual de alunos em cada nível da escala de proficiência.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência do contrato fica prorrogado por mais 10 (dez) meses a partir da data da assinatura deste aditamento, conforme acordo entre as partes.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 14 de Fevereiro de 2018.

_____

MARCOS ANTÔNIO DANIEL

PREFEITO MUNICIPAL

_____

EDITORA SOL SOFT'S E LIVROS LTDA.

SANDRA REJANE GOMES MIESSA

CONTRATADA

_____

TESTEMUNHA 1

_____

TESTEMUNHA 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA
METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMES-TRE/2017
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Jaborandi convida os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SE REALIZARÁ no dia 28 de fevereiro de 2.018, quarta-feira, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Jaborandi, sito à Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira nº 694, Centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do artigo 9º da LRF e Parágrafo Único do artigo 48, para discutir com a sociedade a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre/2017.